



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM  
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

|                           |                                                 |
|---------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO</b>              | <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITUPORANGA</b> |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b> | <b>LOGÍSTICA-B4</b>                             |

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO PORTÃO DE ELEVAÇÃO DA GARAGEM OPERACIONAL, DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITUPORANGA

**1. JUSTIFICATIVA:**

Pelo presente venho justificar a contratação de empresa especializada na manutenção do portão de elevação da garagem operacional, do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Ituporanga, que vem apresentando problemas constantes na abertura e fechamento.

A contratação é de suma importância, pois a garagem operacional é o local onde os veículos de atendimento a emergências ficam estacionados durante todo o período de prontidão desta Organização Bombeiro Militar, e quando acionados para atendimentos necessitam sair de forma rápida e ágil a fim de garantir o sucesso no salvamento, e que por diversas vezes do dia, toda a equipe de plantão sai para atender ocorrências, não ficando ninguém no quartel.

Ressalta-se ainda, que a garagem é uma das portas de acesso a todo o prédio, onde ficam armazenados todos os equipamentos e materiais necessários, assim sendo, o não fechamento adequado do portão, reflete na falta de segurança de todos que ali laboram, podendo trazer prejuízos ainda maiores a esta Instituição Militar.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM  
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

## 2. DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Conforme o artigo Art. 75 da lei 14.133:

*É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

Conforme decreto nº 046, de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Ituporanga.

### 2.1.1 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Foram realizadas várias pesquisas de preços junto aos fornecedores da região, tendo a Empresa Hegen Estruturas LTDA - CNPJ 73.781.593/0001-44 situado na ROD SC 350 km 376, 2045 - SANTA TEREZA - 89186-000 Aurora - SC, apresentado a disponibilidade e a proposta de menor valor, haja vista os preços compatíveis com os praticados no mercado.

#### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa

( ) Média

( X ) Alta

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

| ITEM | QUANT. | UNIDADE MEDIDA | DETALHAMENTO                                    | PREÇO ESTIMADO |           |
|------|--------|----------------|-------------------------------------------------|----------------|-----------|
|      |        |                |                                                 | UNIT. R\$      | TOTAL R\$ |
| 01   | 01     | UN             | CONCERTO PORTA BASCULANTE:<br>TROCA DA CAIXA DE | 3.600,00       | 3.600,00  |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM  
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

|                                                                                                 |                               |       |                                                                                                                           |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                                                                                 |                               |       | CONTRAPESO. TROCA DE 3<br>PEÇAS DE CHAPA FRISADA.<br>TROCA DO TUFO INFERIOR.<br>TROCA DUAS ROLDANAS<br>LATERAIS. PINTURA. |  |  |
| PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/<br>FORNECIMENTO: Á COMBINAR |                               |       |                                                                                                                           |  |  |
|                                                                                                 |                               |       |                                                                                                                           |  |  |
| Fornecimento de Material                                                                        |                               |       |                                                                                                                           |  |  |
| ( )                                                                                             | Consumo                       | ( x ) | Permanente                                                                                                                |  |  |
| ( X )                                                                                           | Parcela única                 | ( )   | Mensal                                                                                                                    |  |  |
| ( )                                                                                             | Semanal                       | ( )   | Outro: Especificar:                                                                                                       |  |  |
| ( )                                                                                             | Quinzenal                     |       |                                                                                                                           |  |  |
| Prestação de serviços                                                                           |                               |       |                                                                                                                           |  |  |
| ( X )                                                                                           | Não Continuado                | ( )   | Continuado                                                                                                                |  |  |
| ( X )                                                                                           | Parcela única                 | ( )   | Mensal                                                                                                                    |  |  |
| ( )                                                                                             | Semanal                       | ( )   | Outro: Especificar:                                                                                                       |  |  |
| ( )                                                                                             | Quinzenal                     |       |                                                                                                                           |  |  |
| REGIME DE EXECUÇÃO                                                                              |                               |       |                                                                                                                           |  |  |
| ( )                                                                                             | Empreitada por preço unitário | ( )   | Contratação por tarefa                                                                                                    |  |  |
| ( )                                                                                             | Empreitada por preço global   | ( )   | Contratação integrada                                                                                                     |  |  |
| ( X )                                                                                           | Empreitada integral           | (...) | Contratação semi-integrada                                                                                                |  |  |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM  
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

|                                                                                                                                                               |                                               |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--|--|
| (....)                                                                                                                                                        | Fornecimento e prestação de serviço associado |  |  |
| EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO                                                                                                                            |                                               |  |  |
| <p>( X ) Não.</p> <p>(    ) Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>                                                         |                                               |  |  |
| HABILITAÇÃO ESPECÍFICA                                                                                                                                        |                                               |  |  |
| <p>( X ) Não.</p> <p>(    ) Sim. Especificar:</p>                                                                                                             |                                               |  |  |
| RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA                                                                                                                   |                                               |  |  |
| <p>( X ) Não.</p> <p>(    ) Sim. Especificar:(<b>detalhar eventuais responsabilidades específicas da contratada em decorrência da natureza do objeto</b>)</p> |                                               |  |  |
| RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE                                                                                                                  |                                               |  |  |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM  
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

( X ) Não.

(   ) Sim. Especificar: (detalhar eventuais responsabilidades específicas do contratante em decorrência da natureza do objeto)

#### LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos Serviços é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITUPORANGA no endereço Quatorze de Fevereiro, 630- Centro - Ituporanga/SC - CEP 88400-000, de segunda a sexta feira, no horário de 13h às 19h, telefone (47) 3533-8870.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail  
15\_13log@cbm.sc.gov.br;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM  
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

( X ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

**FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

FUNREBOM- CBMSC

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em 03 estabelecimentos comerciais da região sobre os preços praticados para o objeto deste processo licitatório, estimando-se o montante em R\$3.600,00. Sendo escolhido como vencedor o fornecedor Empresa Hegen Estruturas LTDA - CNPJ 73.781.593/0001-44 situado na ROD SC 350 km 376, 2045 - SANTA TEREZA - 89186-000 Aurora - SC, por apresentar o menor preço global para o objeto do presente processo licitatório.

A pesquisa de preços foi realizada conforme estabelecido no inciso IV, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM  
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”

#### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento assinado digitalmente



BRUNO HOFFMANN

Data: 07/11/2024 15:56:47-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Data: 07/11/2024

Assinatura/Identificação do Responsável  
Soldado BM Bruno HOFFMANN - Matrícula 932029-6